



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 01 de Abril de 2024 - Edição: **1087** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
ATOS OFICIAIS	2
DIVERSOS	2
EXTRATOS	2
IDAC	4
EXTRATOS	4



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 01 de Abril de 2024 - Edição: 1087 - 4

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 584/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.452 de 04/01/2023;

RESOLVE:

Exonerar, **Alexandre de Souza Pereira**, do cargo em comissão de **Diretor Presidente**, da **Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 01 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 585/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, **Saulo Aguiar Vidal**, do cargo em comissão de **Subsecretário de Serviços Públicos**, Símbolo SS.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 01 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 586/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.015 de 20/09/2023;

RESOLVE:

Exonerar, **Mylena de Souza Gavina Conceição**, do cargo em comissão de **Coordenador do Programa de Atenção à Pessoa com Deficiência Intelectual ou Múltipla**, Símbolo SAI-3, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 01 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 587/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Municipal nº 2.276 de 26/01/2021,

RESOLVE:

Exonerar, **Carla da Silva Pereira**, do cargo em comissão de **Subsecretário**

de Saúde, Símbolo SS.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 01 de Abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 588/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei 2.458 de 19 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Exonerar, **Adilson Barros de Souza**, do cargo em comissão de **Vice-Presidente**, Padrão CC-2, do **Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 01 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 589/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei 2.458 de 19 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Exonerar, **Leonardo Brito de Carvalho**, do cargo em comissão de **Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado**, Padrão CC-5, do **Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 01 de Abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 590/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.866 de 31/01/2023;

RESOLVE:

Exonerar, **Luiz Eduardo Barreto Garcia**, do cargo em comissão de **Subsecretário de Esporte e Lazer**, Símbolo SS, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 01 de Abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 591/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 01 de Abril de 2024 - Edição: 1087 - 4

confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei 2.458 de 19 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Exonerar, **Bruno Florentino de Oliveira**, do cargo em comissão de **Diretoria de Apoio ao Turismo**, Padrão CC-5, do **Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 01 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 592/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, **Thiago dos Santos Miranda**, do cargo em comissão de **Assessor de Programa Social**, Símbolo CA-3, da **Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 01 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 593/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, **Arthur Miranda Barreto da Silva**, do cargo em comissão de **Chefe de Departamento Administrativo III**, Símbolo DAI-6, da **Secretaria de Obras e Urbanismo**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 01 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 594/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto 3.575 de 04/02/2022;

RESOLVE:

Exonerar, **Thomaz Vicente Rodrigues de Barros**, do cargo em comissão de **Assessor Especial de Engenharia e Arquitetura I**, Símbolo DAI-6, da **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 01 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE NÚMERO 14 – ABRIL/2024 DA CPMA

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro às 10 horas, na sala 02 da Secretaria de Compras e Licitação, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, situada na Avenida Almirante Paulo de Castro Moreira, nº 50 (antiga Avenida Liberdade) – Centro, Arraial do Cabo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Município de Arraial do Cabo, o presidente **Bruno Ornellas do Nascimento**, a secretária **Júlia Terroso da Silva**, e a membro **Pamella Mariano da Silva**. O presidente abre a sessão fazendo uma leitura da ata da última sessão. O presidente agradece à comissão sobre o auxílio na inspeção e homologação do processo de parceria entre o município e a entidade sem fins lucrativos Confederação Brasileira de Vela (CBVELA). A membro Pamella Mariano toma a palavra e informa que as alterações na página da transparência do terceiro setor está sendo reconfigurada e a mesma irá ter os sites das entidades parceiras e também a listagem das entidades cadastradas no município. A secretária Julia Terroso questiona quando a comissão irá começar a fazer os cadastros, e o presidente informa que em breve será lançada uma normativa sobre o cadastro. Com a concordância de todos o Presidente deu como encerrada a sessão. Eu **JÚLIA TERROSO DA SILVA** secretariando os trabalhos, lavro a presente ata e dela extrai-se 04 (quatro) vias que seguem assinadas por mim, pelo Presidente **BRUNO ORNELLAS DO NASCIMENTO**, e pela membro **PAMELLA MARIANO DA SILVA**.

Arraial do Cabo, 01 de abril de 2024.

Júlia Terroso da Silva

Secretária da Comissão Permanente

de Monitoramento e Avaliação

Pamella Mariano da Silva

Membro da Comissão Permanente

de Monitoramento e Avaliação

Bruno Ornellas do Nascimento

Presidente da Comissão Permanente

de Monitoramento e Avaliação

DIVERSOS

CONCESSÃO DE LICENÇA:

ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO torna público que requereu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a **Licença de Instalação e Operação (LIO)** para **Implantação de rede de distribuição de energia elétrica** no endereço **Estrada da Arubinha, 10 – Figueira, Arraial do Cabo/RJ – Proc. 6116/2023**.

EXTRATOS



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 01 de Abril de 2024 - Edição: 1087 - 4

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 055/2024

PROCESSO Nº: 1770/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS INTERESSADAS NA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS (ATIVOS)**, observadas as condições estipuladas na legislação que rege a matéria e segundo os critérios do edital e deste contrato.

1.2 - Cada processo de crédito será tratado de forma individual, ou seja, cada servidor municipal será responsável diretamente pelo contrato de crédito que assinar e responderá por todas as questões inerentes ao mesmo.

1.3 - O total dos empréstimos e das demais consignações, não poderá exceder a margem consignável de 55% (Cinquenta e Cinco por cento) do valor líquido mensal percebido pelo servidor, considera-se valor líquido; os vencimentos fixos, deduzidos os descontos obrigatórios (Imposto de Renda, Contribuição previdenciária e descontos Judiciais).

1.4 - O **MUNICÍPIO** e o **BANCO** manifestam sua plena ciência e submissão aos termos e condições constantes do edital de Chamamento Público - Credenciamento 007/2023, obrigando-se ao seu integral cumprimento.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (Doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado no prazo de até 60 (sessenta) meses.

			S E M REAJUSTE	C O M REAJUSTE	S E M REAJUSTE	C O M REAJUSTE	S E M REAJUSTE	C O M REAJUSTE
01	300	Licença Mensal	R\$ 38,50	R\$ 40,47	R \$ 11.550,00	R \$ 12.141,00	R \$ 138.600,00	R \$ 145.692,00

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 161/2022

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 161/2022

PROCESSO Nº: 15.085/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MFUNDANDES ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para Aquisição de materiais de insumos para os trabalhos focais e perifocais, para atender as demandas do controle de vetores da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica prorrogado o presente contrato por 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias, iniciando-se a partir do dia 04/03/2024 e findando-se no dia 31/12/2024.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

- CONTRATO Nº 266/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.792.373/0001-07, com sede administrativa situada na Avenida da Liberdade, nº 50, centro, Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28.930-000, neste ato devidamente representada pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Arraial do Cabo, através do secretário nomeado, Senhor Rogério Marcos Macedo Simas, portador da Cédula de Identidade nº 117338467, expedido pelo DETRAN, inscrito no CPF/MF sob o nº 079996837-44, doravante designada, simplesmente, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AGS DOS LAGOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.884.670/0001-74, situada na Estrada Araruama Rio Bonito, nº 210, KM 36, loja 02 – Parque Hotel – Araruama/RJ – CEP: 28981-370, representada pelo sócio Sr. Alex Gurjão da Silva, portador da carteira de identidade nº. 129110045, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº. 093.153.007-50, doravante denominada **CONTRATADA**;

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

As partes através do processo administrativo sob o nº 5151/2023, realizaram Termo de Contrato sob o nº 266/2023, que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Administração.

A **CONTRATANTE** resolve, em conformidade com o artigo 58, inciso II, artigo 78, inciso I e o artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, **RESCINDIR** o Termo de Contrato nº 266/2023, em decorrência das irregularidades identificadas e

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 699/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: CHAINLIGHT TECHNOLOGY EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Por este instrumento e na melhor forma de direito os **CONTRATANTES** acima qualificados, aditam, na seguinte forma, o fornecimento da licença de uso de suíte de plataforma de colaboração em nuvem, associada aos serviços de suporte e sustentação similares à plataforma Google Workspace Business (Google g Suíte Business) para atender as necessidades da Coordenadoria de Organização e Desenvolvimento Estratégico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo será prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 14/02/2024 e findando-se em 13/02/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

Os valores serão reajustados com base na porcentagem de 5,11%, conforme acumulado do IPCA dos últimos 12 meses, de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
------	-----	------	----------------------	----------------	--------------------	-------------------

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 01 de Abril de 2024 - Edição: 1087 - 4

constante nos autos do processo supramencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

A rescisão unilateral do contrato decorre das irregularidades pertinentes ao descumprimento de cláusulas contratuais. Rescinde-se unilateralmente o Termo de Contrato nº 266/2023, com fulcro no Art. 77 e no Art. 78, inciso I, ambos da Lei 8.666/1993.

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no instrumento contratual ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS DA RESCISÃO

Por força do presente Termo de Rescisão, dá-se por rescindido unilateralmente o vínculo entre as partes, decorrente do Termo de Contrato nº 266/2023, o que é feito sem prejuízo de eventual apuração e/ou aplicação de penalidade pela CONTRATANTE, em relação a fatos ocorridos ao longo de sua vigência, observando-se a legislação aplicável e o contrato já mencionado, nada mais tendo a CONTRATADA a reclamar.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 363/2023

PROCESSO Nº: 6611/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: SOLARTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de mobiliário, para atendimento das 13 (treze) unidades escolares, dentre elas 04 (quatro) creches, salas de recursos multifuncionais, conselhos, Centro Educacional Municipal Manoel Camargo, Casa de Vidro, Anexo Cultural, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, novas escolas, creches e salas multimídias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

A presente supressão tem por objeto renunciar a contratação do item de mobiliário destinado a Subsecretaria de Esporte, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR	TOTAL	SETOR SOLICITANTE
11	ARMÁRIO DE COZINHA	1	R\$ 571,85	R\$ 571,85	Sub Sec. De Esporte
12	ARMÁRIO GABINETE PARA BANHEIRO	2	R\$ 204,09	R\$ 408,18	Sub Sec. De Esporte
13	BALCÃO DE COZINHA	1	R\$ 419,31	R\$ 419,31	Sub Sec. De Esporte
31	CAVALETE FLIP- CHART COM QUADRO BRANCO E BANDEJA	5	R\$ 442,45	R\$ 2.212,25	Sub Sec. De Esporte
32	ESCANINHI COM PORTA	5	R\$ 1.198,13	R\$ 5.990,65	Sub Sec. De Esporte
67	KIT DE LIXEIRA COLETIVA SELETIVA	3	R\$ 623,02	R\$ 1.869,06	Sub Sec. De Esporte
73	ESPELHO GRANDE	1	R\$ 1.156,88	R\$ 1.156,88	Sub Sec. De Esporte
81	BEBEDOURO ACESSIVÉL	4	R\$ 2.560,93	R\$ 10.243,72	Sub Sec. De Esporte
83	ASSENTO PARA BANHO DOBRÁVEL	1	R\$ 293,70	R\$ 293,70	Sub Sec. De Esporte

O valor total da supressão ao montante global será de R\$ 23.165,60 (vinte e três mil, cento sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

IDAC

EXTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2024

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023

PROCESSO Nº 044/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADO: Urbeluz Energética SA

CNPJ: 00.587.811/0001-30

OBJETO: RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA COM A INCLUSÃO DO VALOR DO CONTRATO.

Arraial do Cabo, 01 de abril de 2024.

Rafael Grego de Carvalho

Presidente